



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 8ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao 2º Secretário, Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Mensagem n. 034/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.289/GP/2017, de 27 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO OU CONVENIO PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSCRIÇÃO E NEGATIVAÇÃO DO NOME DOS DEVEDORS DE CREDITO TRIBUTARIO E NÃO TRIBUTARIOS”**. **2)** Mensagem n. 035/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.290/GP/2017, de 27 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA PARTE DA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 2006/GP/2015”**. **3)** Mensagem n. 039/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.294/GP/2017, de 30 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA OS ARTIGOS 127 A 151 E 154 A 180, E REVOGA OS ARTIGOS 152 E 153 DA LEI MUNIIPAL Nº 843/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**. **4)** Mensagem n. 044/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.298/GP/2017, de 06 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1ª DISCUSÃO E VOTAÇÃO: 5)** Projeto de Lei n. 311/CMJ/2017, de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, de 24 de março de 2017, que **“DISPÕE SOBRE A ORIGATORIEDADE DO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO NO MUNICÍPIO DE JARU DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILIZADOS PELAS EMPESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU LOCADOS PELO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PODER PÚBLICO". (parecer favorável das comissões permanentes). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 6)** Projeto de Lei n. 2.269/GP/2017, de 16 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO E IMÓVEL A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA"**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR MAIORIA DE VOTOS) **7)** Projeto de Lei n. 2.281/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE) **8)** Projeto de Lei n. 2284/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 2.054/GP/2016, ACRESCENTA O § 1º AO MESMO ARTIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE) **9)** Projeto de Lei n. 2.285/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE) **10)** Projeto de Lei n. 2.286/GP/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 711/GP/2004 E REVOGA A ALÍNEA "E" DO INCISO I DO ART. 2º DA LEI 711/GP/2004 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 1.026/GP/2007, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **11)** Projeto de Lei n. 2.288/GP/2017, de 13 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.080/GP/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 12)** Indicação n.º 022/GV/2017 de autoria do Vereadores ANTONIO CARLOS BEZERRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITA A ABERTURA DA RUA GETULIO VARGAS ENTRE A RUA CASTELO BRANCO E AIRTON SENNA NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS."** Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: **Com a palavra o vereador Carlinhos:** Cumprimentando a todos, andando ali pela rua Getúlio Vargas a população esta abandonada, ilhada, fiz indicação pedindo ao secretario de obras que faça um reparo nas ruas citadas e ele me garantiu que iria abrir a rua ,então estou aqui com essa



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

indicação hoje, a rua Getúlio Vargas entre a castelo branco e Airton Sena, no bairro jardim dos estados,gostaria que os companheiros ajudassem a aprovar essa indicação, para deixar aquela comunidade menos isolada, lá esta muito complicado na rua Getúlio Vargas tem uma pedra na qual não se consegue passar mais ninguém e na rua castelo branco, então fecha a passagem para a rua Getúlio Vargas, gostaria de contar com a colaboração dos amigos e a colaboração de todos.**Com a palavra ao Vereador Ademir:** cumprimentando a todos, fez INDICAÇÃO VERBAL (pedindo para que seja feito reparo na rua Afonso Jose, esquina com a BR-364 (buraco na via),e após a rua Pará,). INDICAÇÃO VERBAL (Arrumar o bueiro da rua Goiás com a Rio Branco,)INDICAÇÃO VERBAL (reparo na iluminação da BR-364 com a rua Afonso José),INDICAÇÃO VERBAL (Reparo na Afonso José entre a Amazonas e Rio Grande do Sul para arrumar os paralelepípedos.) Foi verificado nas indicações feitas a cima que já ocorreu vários acidentes nestes locais, existe também pacientes que fazem hemodiálise que estão com dificuldade para se locomover e esta rua não esta em condições de trafegabilidade, então eu peço a colaboração de todos para cobrar essas questões. Falou sobre as proximidades da avenida Tiradentes, próximo ao lavador do Orlandini ouve um alagamento, pois não esta havendo a limpeza das ruas, comentou que precisa ter uma equipe para fazer esse trabalho de limpeza a esses boieiros e que seja viável que seja feita no período noturno como era feito antigamente, para que não prejudique a população , comentou que ouve um acidente do pai de uma pessoa que reclamou em seu gabinete devido a esses dois fatores a iluminação e ao entupimento dos boieiros ocorreu esse acidente, falou também que acha indispensável a leitura da Ata. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES CARLINHOS, JOSEMAR, ADEMIR e PARLOTE, QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação n.º 018/GV/2017 de autoria do Vereador ADEMIR, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**INDICA ARRUMAR O BUEIRO DA RUA GOIAS COM A RIO BRANCO.** 2) Indicação n.º 019/GV/2017 de autoria do Vereador ADEMIR, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**INDICA REPARO NA RUA AFONSO JOSÉ,ESQUINA COM A BR-364 (BURACO NA VIA),E APÓS A RUA PARÁ.** 3) Indicação “ **INDICA**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

REPARO NA ILUMINAÇÃO DA BR-364 COM A AFONSO JOSÉ. 4) Indicação “INDICA REPARO NA RUA AFONSO JOSÉ ENTRE A AMAZONAS E RIO GRANDE DO SUL PARÁ, ARRUMAR OS PARALELEPIPEDOS” Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra , Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 10 de abril de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ

JÉSSICA GUERRA
SECRETÁRIA LEGISLATIVA